

Proc. Administrativo 024/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 16/03/2026 às 10:18:12

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Secretaria Administrativa, na data de **16 de março de 2026**, às **10h00min16s**, conforme comprovante de protocolo do **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL**, sob o **nº 000032/2026**, o **Memorando nº 020/2026**, de autoria da Mesa Diretora da **Câmara Municipal**, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**.

A referida proposição dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu**, estabelecendo recomposição inflacionária no percentual de **3,36%**, correspondente à variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurada no período de **março de 2025 a fevereiro de 2026**.

Conforme consta no expediente encaminhado pela **Mesa Diretora**, a medida tem por finalidade promover a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, assegurando a preservação do poder aquisitivo das remunerações, sem implicar aumento real, consistindo apenas em atualização monetária com base em índice oficial.

Ressalta-se, ainda, que por meio do referido memorando foi **solicitada a tramitação da matéria em regime de urgência**, em razão da necessidade de implementação dos efeitos financeiros **a partir de 1º de março de 2026**, possibilitando a adequada aplicação da revisão na folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

01_Projeto_de_Lei_Legislativo_04_2026_Reajuste.pdf

02_PROTOCOLO_DO_PLL_04_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEE7-BBE8-4374-A072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 16/03/2026 10:18:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EEE7-BBE8-4374-A072>

Memorando 020/2026

De: Diego T. - PRES

Para: SEC-ADMIN - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Data: 16/03/2026 às 09:51:59

Setores envolvidos:

MD, PRES, SEC-ADMIN

Encaminhamento de Projeto de Lei Legislativo em regime de urgência.

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 17 do Regimento Interno, encaminha para apreciação e deliberação do Plenário, em regime de urgência, o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, de 16 de março de 2026.

A referida proposição dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu**, fixando o percentual de **3,36%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, a título de recomposição das perdas inflacionárias.

O pedido de tramitação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de garantir a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, possibilitando a aplicação da revisão com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se a presente matéria para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

DEIGO TRINDADE
Presidente do Poder Legislativo

Delci Bazzanella Nath
Vice-Presidente

João Pedro Hartmann
Primeiro Secretário

Laudemir Piontkoski
Segundo Secretário

Assinado por 4 pessoas: DIEGO TRINDADE, DELCI BAZZANELLA NATH, LAUDEMIR PIONTKOSKI e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6238-4C17-3455-8645>

Anexos:

Projeto_de_Lei_Legislativo_04_2026_Reajuste.pdf

Assinado por 4 pessoas: DIEGO TRINDADE, DELCI BAZZANELLA NATH, LAUDEMIR PIONTKOSKI e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6238-4C17-3455-8645> e informe o código 6238-4C17-3455-8645





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e Regimentais conferidas pelo Art. 17 do Regimento Interno apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2026, de 16 de março de 2026.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu apresentou, o Plenário aprovou e o mesmo promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão salarial dos servidores públicos do quadro único do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu no **percentual de 3,36%** referente ao INPC do período de março/2025 a fevereiro/2026, representando a desvalorização da moeda.

Parágrafo Único – A revisão referida no caput deste artigo abrange todos os servidores públicos titulares de emprego público do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, sejam de provimento efetivo ou comissionado.

Art. 2º - Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 16 de março de 2026.

DEIGO TRINDADE
Presidente do Poder Legislativo

Delci Bazzanella Nath
Vice-Presidente

João Pedro Hartmann
Primeiro Secretário

Laudemir Piontkoski
Segundo Secretário

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu, Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 6.185,48	Seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos.
CC-2	R\$ 2.904,15	Dois mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos.

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	VENCIMENTOS
FG1	R\$ 2.175,93	Dois mil cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos.
FG2	R\$ 1.450,61	Um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos.
FG3	R\$ 725,29	Setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu, Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

ANEXO II

G.O.	DENOMINAÇÃO DO GARGO	CH	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL									
				NIVEIS SALARIAIS									
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Profissional	Assessor Jurídico	36	12.045,34	12.647,61	13.279,99	13.943,99	14.641,19	15.373,25	16.141,91	16.949,00	17.796,45	18.686,28	19.620,59
	Contador	40	8.166,04	8.574,34	9.003,06	9.453,21	9.925,87	10.422,17	10.943,27	11.490,44	12.064,96	12.668,21	13.301,62
Administrativo	Secretário Administrativo	40	4.563,29	4.791,45	5.031,03	5.282,58	5.546,71	5.824,04	6.115,25	6.421,01	6.742,06	7.079,16	7.433,12
	Assistente Administrativo	40	3.050,61	3.203,14	3.363,30	3.531,46	3.708,04	3.893,44	4.088,11	4.292,51	4.507,14	4.732,50	4.969,12
	Auxiliar Administrativo	40	1.934,03	2.030,73	2.132,27	2.238,88	2.350,83	2.468,37	2.591,79	2.721,37	2.857,44	3.000,32	3.150,33
Serviços Gerais	Auxiliar de serviços Gerais	40	3.159,83	3.317,82	3.483,71	3.657,90	3.840,79	4.032,83	4.234,47	4.446,20	4.668,51	4.901,93	5.147,03
	Agente de Apoio	40	1.781,70	1.870,79	1.964,32	2.062,54	2.165,67	2.273,95	2.387,65	2.507,03	2.632,38	2.764,00	2.902,20

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Processo Administrativo 024/2026 | Anexo: 01_Projeto_de_Lei_Legislativo_04_2026_Reajuste.pdf (5/7)





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

G.O.	DENOMINAÇÃO DO GARGO	CH		LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL									
				NÍVEIS SALARIAIS									
				XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
Profissional	Assessor Jurídico	36		20.601,62	21.631,70	22.713,29	23.848,95	25.041,40	26.293,47	27.608,14	28.988,55	30.437,97	31.959,87
	Contador	40		13.966,70	14.665,03	15.398,29	16.168,20	16.976,61	17.825,44	18.716,71	19.652,55	20.635,18	21.666,94
Administrativo	Secretário Administrativo	40		7.804,77	8.195,01	8.604,76	9.035,00	9.486,75	9.961,09	10.459,14	10.982,10	11.531,21	12.107,77
	Assistente Administrativo	40		5.217,58	5.478,46	5.752,38	6.040,00	6.342,00	6.659,10	6.992,05	7.341,66	7.708,74	8.094,18
	Auxiliar Administrativo	40		3.307,85	3.473,24	3.646,90	3.829,25	4.020,71	4.221,74	4.432,83	4.654,47	4.887,20	5.131,56
Serviços Gerais	Auxiliar de serviços Gerais	40		5.404,38	5.674,60	5.958,33	6.256,25	6.569,06	6.897,51	7.242,39	7.604,51	7.984,73	8.383,97
	Agente de Apoio	40		3.047,31	3.199,68	3.359,66	3.527,64	3.704,03	3.889,23	4.083,69	4.287,87	4.502,27	4.727,38

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Processo Administrativo 024/2026 | Anexo: 01_Projeto_de_Lei_Legislativo_04_2026_Reajuste.pdf (6/7)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6238-4C17-3455-8645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/03/2026 09:52:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 16/03/2026 09:57:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 16/03/2026 09:58:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 16/03/2026 10:13:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6238-4C17-3455-8645>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000032

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/16000032

Número / Ano	000032/2026
Data / Horário	16/03/2026 - 10:00:16
Ementa	Memorando 020/2026, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu.
Autor	DIEGO TRINDADE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 024/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 16/03/2026 às 10:19:33

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Recebo o **Memorando nº 020/2026**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que encaminha a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, o qual dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu – PR**, fixando o percentual de **3,36%**, correspondente à variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurada no período de **março de 2025 a fevereiro de 2026**.

Diante do exposto, **encaminho o referido Projeto de Lei Legislativo a o Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores**, determinando ainda que seja realizada a **leitura da matéria no Expediente da 4ª Sessão Ordinária de 2026**, a realizar-se às **18h30min do dia 16 de março de 2026**.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F7-6A5F-0302-966F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/03/2026 10:19:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42F7-6A5F-0302-966F>

Proc. Administrativo 2- 024/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/03/2026 às 10:54:13

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Assunto: Solicitação de substituição do Anexo II do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026

Considerando que, após a protocolização do **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, foi identificado **equivoco na formulação do cálculo percentual aplicado na tabela constante do Anexo II**, referente à linha de progressão salarial dos cargos efetivos;

Considerando que o percentual de **3,36%**, correspondente à variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, deve incidir corretamente sobre os valores vigentes para a adequada recomposição inflacionária;

SOLICITO que seja procedida a **substituição da tabela constante do Anexo II do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, passando a vigorar a **nova tabela corrigida**, a qual segue anexa ao presente memorando, para que passe a integrar o referido projeto de lei.

A presente solicitação tem por finalidade **sanar erro material verificado na elaboração da tabela anteriormente encaminhada**, garantindo a correta aplicação do percentual de revisão salarial previsto na proposição legislativa.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente expediente para as providências administrativas cabíveis e a devida juntada aos autos do processo legislativo.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

Anexo_II.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

ANEXO II

G.O.	DENOMINAÇÃO DO GARGO	CH	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL									
				NIVEIS SALARIAIS									
				I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Profissional	Assessor Jurídico	36	12.631,94	13.263,54	13.926,71	14.623,05	15.354,20	16.121,91	16.928,01	17.774,41	18.663,13	19.596,28	20.576,10
	Contador	40	8.543,88	8.971,07	9.419,63	9.890,61	10.385,14	10.904,40	11.449,62	12.022,10	12.623,20	13.254,36	13.917,08
Administrativo	Secretário Administrativo	40	4.785,51	5.024,79	5.276,02	5.539,83	5.816,82	6.107,66	6.413,04	6.733,69	7.070,38	7.423,90	7.795,09
	Assistente Administrativo	40	3.199,17	3.359,13	3.527,08	3.703,44	3.888,61	4.083,04	4.287,19	4.501,55	4.726,63	4.962,96	5.211,11
	Auxiliar Administrativo	40	2.028,21	2.129,62	2.236,10	2.347,91	2.465,30	2.588,57	2.718,00	2.853,90	2.996,59	3.146,42	3.303,74
Serviços Gerais	Auxiliar de serviços Gerais	40	3.313,72	3.479,41	3.653,38	3.836,05	4.027,85	4.229,24	4.440,70	4.662,74	4.895,87	5.140,67	5.397,70
	Agente de Apoio	40	1.868,46	1.961,88	2.059,98	2.162,98	2.271,12	2.384,68	2.503,92	2.629,11	2.760,57	2.898,59	3.043,52

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

G.O.	DENOMINAÇÃO DO GARGO	CH		LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL									
				NIVEIS SALARIAIS									
				XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
Profissional	Assessor Jurídico	36		21.604,90	22.685,15	23.819,41	25.010,38	26.260,90	27.573,94	28.952,64	30.400,27	31.920,28	33.516,30
	Contador	40		14.612,93	15.343,58	16.110,76	16.916,30	17.762,11	18.650,22	19.582,73	20.561,87	21.589,96	22.669,46
Administrativo	Secretário Administrativo	40		8.184,85	8.594,09	9.023,79	9.474,98	9.948,73	10.446,17	10.968,48	11.516,90	12.092,75	12.697,38
	Assistente Administrativo	40		5.471,67	5.745,25	6.032,51	6.334,14	6.650,84	6.983,39	7.332,56	7.699,18	8.084,14	8.488,35
	Auxiliar Administrativo	40		3.468,93	3.642,37	3.824,49	4.015,72	4.216,50	4.427,33	4.648,69	4.881,13	5.125,19	5.381,44
Serviços Gerais	Auxiliar de serviços Gerais	40		5.667,59	5.950,97	6.248,51	6.560,94	6.888,99	7.233,44	7.595,11	7.974,86	8.373,61	8.792,29
	Agente de Apoio	40		3.195,70	3.355,49	3.523,26	3.699,42	3.884,39	4.078,61	4.282,54	4.496,67	4.721,51	4.957,58

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA1C-AC00-FF71-D7CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/03/2026 10:55:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DA1C-AC00-FF71-D7CB>

Proc. Administrativo 3- 024/2026

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 16/03/2026 às 17:06:50

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Recebo o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu**, encaminhado por meio do **Memorando nº 020/2026**, que dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu – PR**, mediante a aplicação do percentual de **3,36%**, correspondente à variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurada no período de **março de 2025 a fevereiro de 2026**.

Considerando que a matéria **tramita em regime de urgência**, e tendo em vista a necessidade de celeridade na análise e deliberação da proposição, **DETERMINO** o encaminhamento do referido **Projeto de Lei Legislativo à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de **parecer jurídico**, a fim de subsidiar a análise das **Comissões Permanentes competentes**.

Após, retornem os autos para **prosseguimento da tramitação legislativa**, nos termos do **Regimento Interno**.

Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, **16 de março de 2026**.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E8B-126F-D39B-7A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/03/2026 17:07:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0E8B-126F-D39B-7A60>

Proc. Administrativo 4- 024/2026

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 17/03/2026 às 08:17:55

Setores (CC):

CCJ, CFO

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Recebo o **Memorando nº 020/2026**, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu**, que encaminha a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, o qual dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu – PR**, fixando o percentual de **3,36%**, correspondente à variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurada no período de **março de 2025 a fevereiro de 2026**.

Registro que a matéria foi lida no **Expediente da 4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **16 de março de 2026**, ocasião em que foi aprovado o **regime de urgência** para tramitação da proposição.

Diante do exposto, **encaminho o referido Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026 à Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no **art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno**; e à **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do **art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno**, considerando os reflexos da revisão nas despesas com pessoal e sua compatibilidade com o orçamento da Câmara Municipal.

Fica concedido o prazo de **01 (um) dia** para apresentação de **parecer conjunto** pelas referidas Comissões, em razão do regime de urgência aprovado.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, **17 de março de 2026**.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54EF-011F-9515-0884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 08:18:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/54EF-011F-9515-0884>

Proc. Administrativo 5- 024/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 10:33:08

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Encaminho em anexo parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei legislativo.

—
Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_Legislativo_n_04_Parecer_n_22_Reajuste.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 22/2026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

EMENTA: “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu”.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu - PR.

A propositura visa conceder a revisão geral anual no percentual de 3,36%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026. O projeto prevê, ainda, regime de urgência em sua tramitação e que a lei produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

A justificativa anexa ao projeto esclarece que a medida não representa aumento real de remuneração, mas a necessária recomposição do poder aquisitivo corroído pela inflação, assegurando o dever constitucional de revisão geral anual aos servidores da Casa Legislativa.

Com o relatório passo a fundamentar.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 5- 024/2026

22/59

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6DDB-AC6D-C9E0-5016>





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Da Competência, Iniciativa e Previsão na Lei Orgânica

A matéria em análise insere-se na competência legislativa do Município, possuindo o escopo de reger a remuneração de seus servidores. No que tange à iniciativa legislativa, esta encontra-se plenamente justificada e correta.

Tratando-se de criação, alteração ou revisão de remuneração de servidores vinculados ao Poder Legislativo, a competência para deflagrar o processo legislativo é da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em simetria aos preceitos da Constituição Federal e regramentos regimentais internos.

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu prevê a necessidade de garantir a manutenção do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais, alinhando-se ao comando do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

2.2. Da Revisão Geral Anual e Doutrina Aplicável

O objetivo primordial da revisão geral não é conceder ganhos reais à categoria, mas proteger a remuneração contra os efeitos inflacionários. Para fundamentar a natureza jurídica da matéria, recorre-se à doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (*Direito Administrativo*, Ed. Forense):

"A revisão geral anual é o instrumento hábil para promover a recomposição do poder aquisitivo da moeda, não configurando aumento de remuneração. O aumento real reflete o efetivo acréscimo no patrimônio do servidor, exigindo requisitos mais rígidos, o que o difere substancialmente da mera atualização monetária."

2.3. Do Índice Aplicado (INPC/IBGE)

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE, é um índice oficial utilizado para aferir a variação dos preços no mercado, sendo amplamente reconhecido pela jurisprudência e pela administração pública como parâmetro idôneo para reajustes salariais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

A variação acumulada do INPC no período de março de 2025 a fevereiro de 2026 foi de 3,36%. Esse percentual reflete a exata oscilação do custo de vida, justificando a recomposição salarial estrita para a manutenção do poder aquisitivo dos servidores do Legislativo.

2.4. Da Lei de Responsabilidade Fiscal, Jurisprudência do STF e Dotação Orçamentária

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seus arts. 16 e 17, estabelece requisitos rigorosos para a geração de despesas. Contudo, é imperioso distinguir "aumento real de despesa" de "mera recomposição inflacionária".

O Supremo Tribunal Federal (STF) possui entendimento firmado no sentido de que a recomposição salarial com base em índices oficiais de inflação não configura aumento de despesa nova ou real, mas sim a manutenção do valor originário dos salários.

Por essa razão, a jurisprudência pátria e as Cortes de Contas consolidaram o entendimento de que a estrita reposição inflacionária (Revisão Geral Anual) prescinde (dispensa) da elaboração do Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário, não estando sujeita às amarras do art. 19 da LRF da mesma forma que um aumento real estaria. A medida visa tão somente repor perdas, sem incrementar o volume real das despesas públicas.

Ainda assim, para conferir total segurança jurídica, contábil e orçamentária ao trâmite processual, é salutar registrar que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

2.5. Da Publicidade e Comunicação

Para que o ato atinja sua eficácia plena, cumprindo o princípio constitucional da publicidade, a comunicação e a publicação oficial da presente Lei, após aprovada e promulgada, deverão ocorrer pelo Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Paraná.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 5- 024/2026

24/59

Assinado por 1 pessoa: CELITO LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6DDB-AC6D-C9E0-5016> e informe o código 6DDB-AC6D-C9E0-5016





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

DO PARECER

Diante do exposto, sob a ótica estritamente jurídica, a proposição encontra-se em perfeita conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e com o entendimento do STF acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal. O percentual de 3,36% está alinhado com a variação oficial do INPC, garantindo a regularidade da medida de reposição salarial para os servidores da Casa.

Desta feita, não havendo óbices legais ou constitucionais, o parecer é **FAVORÁVEL** à regular tramitação em regime de urgência, apreciação e aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026 por esta Egrégia Câmara Municipal.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de março de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DDB-AC6D-C9E0-5016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 17/03/2026 10:33:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6DDB-AC6D-C9E0-5016>

Proc. Administrativo 6- 024/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 13:10:57

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

As **Comissões de Constituição e Justiça** e de **Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar o **Parecer Conjunto referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, de iniciativa da **Mesa Diretora da Câmara Municipal**.

A matéria dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal**, tendo tramitado sob **regime de urgência**, conforme deliberação do Plenário.

Após análise conjunta, as Comissões manifestaram-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, por entenderem que a matéria se encontra em conformidade com os aspectos **constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários**.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer para as providências cabíveis e o regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Saudade do Iguaçu – PR, **17 de março de 2026**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:
João Pedro Hartmann

Membros:
Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:
Edelvan Lazare

Membros:
Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB3E-FC20-A793-F3E2> e informe o código AB3E-FC20-A793-F3E2

Anexos:

Parecer_16_2026.pdf

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB3E-FC20-A793-F3E2>





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 16/2026 de 17 de março de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu – PR, mediante a aplicação do percentual de 3,36%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, tem por finalidade conceder a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, mediante a aplicação do percentual de 3,36%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a mensagem encaminhada pela Mesa Diretora, a proposta visa promover a recomposição inflacionária das remunerações, em observância ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, preservando o poder aquisitivo dos vencimentos frente à inflação do período, sem representar aumento real de remuneração, mas apenas a necessária atualização monetária.

A matéria foi protocolada nesta Casa Legislativa por meio do Memorando nº 020/2026, da Mesa Diretora, registrado sob o nº 000032/2026, em 16 de março de 2026, às 10h00min16s, acompanhada da respectiva mensagem e minuta legislativa.

O projeto foi lido no Expediente da 4ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 16 de março de 2026, ocasião em que o Plenário aprovou o regime de urgência para tramitação da matéria. Na mesma oportunidade, o Presidente da Câmara Municipal determinou o encaminhamento do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para emissão de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 01 (um) dia para apresentação do parecer, considerando a urgência da matéria e a necessidade de viabilizar a implementação dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no art. 37, inciso X, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 6- 024/2026

29/59

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB3E-FC20-A793-F3E2> e informe o código AB3E-FC20-A793-F3E2





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, observadas as competências e limites constitucionais aplicáveis ao Poder Legislativo municipal.

No âmbito municipal, a iniciativa legislativa observa as disposições da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu, em especial aquelas que estabelecem a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e disciplinam que a organização administrativa, o regime jurídico e a remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo podem ser objeto de proposição da própria Câmara Municipal, por meio da Mesa Diretora, nos termos regimentais.

Verifica-se que o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026 não apresenta vício de iniciativa, competência ou forma, estando adequado às normas constitucionais, à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Câmara Municipal, observando os princípios da legalidade, da separação dos poderes, do interesse público e da regularidade do processo legislativo.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026 apresenta redação clara, objetiva e tecnicamente adequada, observando os princípios da boa técnica legislativa, da segurança jurídica e da precisão normativa. A ementa traduz fielmente o objeto da proposição, permitindo a imediata compreensão de seu conteúdo e finalidade, enquanto o articulado mantém coerência lógica, organização sistemática e compatibilidade com os padrões formais exigidos para a elaboração de normas municipais.

Verifica-se, ainda, adequada correlação entre a justificativa apresentada e o conteúdo normativo proposto, evidenciando o interesse público envolvido, especialmente no que se refere à recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, assegurando a atualização monetária com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Registra-se, contudo, a existência de pequeno erro material de redação no cabeçalho do projeto, onde eventualmente conste identificação incorreta, tratando-se de equívoco meramente formal que não compromete a compreensão do conteúdo da proposição nem a sua regular tramitação, podendo ser corrigido por ocasião da redação final.

Conclusão da CCJ: Diante da análise realizada, e inexistindo vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou técnica legislativa, ressalvada apenas a existência de pequeno erro material no cabeçalho do projeto, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, por encontrar-se formal e materialmente regular, estando plenamente apto à apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Quanto à Repercussão Administrativa, Financeira e Orçamentária

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 6- 024/2026

30/59

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB3E-FC20-A793-F3E2> e informe o código AB3E-FC20-A793-F3E2





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, procedeu-se à análise do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026 quanto aos seus reflexos administrativos, financeiros e orçamentários decorrentes da concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

Verificou-se que a proposição possui natureza de revisão destinada à recomposição inflacionária da remuneração, mediante a aplicação do percentual de 3,36%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, em consonância com o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Sob o aspecto administrativo, constatou-se que a matéria se insere no âmbito da gestão de pessoal do Poder Legislativo Municipal, representando medida regular voltada à atualização monetária das remunerações dos cargos efetivos, comissionados e das funções gratificadas, não implicando criação de cargos, funções ou ampliação da estrutura administrativa da Câmara.

No campo financeiro e orçamentário, observa-se que a revisão proposta possui repercussão nas despesas com pessoal do Poder Legislativo, razão pela qual sua implementação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, bem como nas demais normas que disciplinam a gestão fiscal responsável. Conforme informado na mensagem que acompanha a proposição, a medida busca apenas recompor perdas inflacionárias, não representando aumento real da remuneração.

Dessa forma, conclui-se que a matéria apresenta compatibilidade administrativa, financeira e orçamentária, desde que observados os limites legais relativos às despesas com pessoal e a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.

Conclusão: À luz do art. 41 do Regimento Interno, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, por apresentar repercussão administrativa e financeira compatível com a realidade orçamentária da Câmara e por atender às normas que regem a responsabilidade na gestão fiscal.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluíram que o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 6- 024/2026

31/59

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB3E-FC20-A793-F3E2> e informe o código AB3E-FC20-A793-F3E2





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

e regimentais, bem como adequado sob os pontos de vista administrativo, financeiro e orçamentário, especialmente no que se refere à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, mediante a recomposição inflacionária baseada na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Constatou-se que a matéria está em consonância com as normas constitucionais que asseguram a revisão da remuneração dos servidores públicos, bem como com os instrumentos de planejamento e gestão fiscal da Câmara Municipal, devendo sua implementação observar os limites e condições estabelecidos pela legislação orçamentária e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinaram pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, por entenderem que a proposição se encontra juridicamente regular, administrativamente pertinente e apta a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 17 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB3E-FC20-A793-F3E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 13:13:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 17/03/2026 14:03:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 17/03/2026 14:12:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 17/03/2026 15:29:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AB3E-FC20-A793-F3E2>

Proc. Administrativo 7- 024/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 15:34:34

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Considerando a apresentação do **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento** relativo a o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, de iniciativa da **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal**, e verificando a regularidade jurídica, administrativa, financeira e orçamentária da proposição, **encaminho o referido Projeto de Lei ao Plenário** para conhecimento, discussão e deliberação pelos Senhores Vereadores.

Registro que a matéria tramita em **regime de urgência**, aprovado pelo Plenário, de modo que sua apreciação deverá ocorrer com a celeridade compatível com a necessidade de implementação dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, **17 de março de 2026**.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE13-95FF-70BB-2FB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 15:34:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE13-95FF-70BB-2FB8>

Proc. Administrativo 8- 024/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 18:27:32

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Comunico que o Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2026, foi aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário na 4ª Sessão Extraordinária/2026 realizada às 18 horas do dia 17 de março de 2026.

Informo ainda, que a segunda e ultima apreciação da matéria se dará na 5ª Sessão Extraordinária a se realizar às 7 horas do dia 18 de março de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 710D-778E-45D8-EF5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 18:27:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/710D-778E-45D8-EF5A>

Proc. Administrativo 9- 024/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2026 às 08:10:57

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Comunico que, nesta data, foi devidamente **anexada aos autos do processo legislativo a Ata Eletrônica da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, com a seguinte identificação básica: **Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária; Abertura: 17/03/2026 às 18h00min; Encerramento: 17/03/2026 às 18h13min.**

A referida ata segue juntada para fins de registro e regular instrução do processo legislativo.

Cumpra-se.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_4_Sessao_Extraordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2E6-4A41-1041-7A89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 18/03/2026 08:11:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E2E6-4A41-1041-7A89>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B816-77FD-D415-52D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/03/2026 18:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 18:19:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 17/03/2026 18:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 17/03/2026 18:51:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 17/03/2026 19:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 17/03/2026 21:08:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B816-77FD-D415-52D0>

Proc. Administrativo 10- 024/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2026 às 08:17:03

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Comunico que o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, de iniciativa da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR**, foi **aprovado em segunda e última apreciação pelo Plenário** desta Casa Legislativa, durante a **5ª Sessão Extraordinária de 2026**, realizada às **07h00min do dia 18 de março de 2026**.

Diante do exposto, determino o **regular prosseguimento do processo legislativo**, com a adoção das providências cabíveis.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 18 de março de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAF2-77E8-BB7C-9FEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 08:17:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BAF2-77E8-BB7C-9FEE>

Ofício 026/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 18/03/2026 às 08:38:53

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento de Projeto de Lei Legislativo 04/2026 para sanção

Ao

Excelentíssimo Senhor

Rogério Gallina

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para sanção

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins de sanção e promulgação, o **Projeto de Lei nº 04/2026**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão e das funções gratificadas do Município de Saudade do Iguaçu – PR, fixando o percentual de 3,36%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Informo que a referida matéria foi aprovada em primeira apreciação durante a **4ª Sessão Extraordinária de 2026**, realizada às 18h00min do dia 17 de março de 2026, e, posteriormente, aprovada em segunda e última apreciação na **5ª Sessão Extraordinária de 2026**, realizada às 07h00min do dia 18 de março de 2026, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal

Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Projeto_de_Lei_Legislativo_042026_reajuste.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3977-9DF1-E667-9537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 08:39:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3977-9DF1-E667-9537>

Memorando 020/2026

De: Diego T. - PRES

Para: SEC-ADMIN - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Data: 16/03/2026 às 09:51:59

Setores envolvidos:

MD, PRES, SEC-ADMIN

Encaminhamento de Projeto de Lei Legislativo em regime de urgência.

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – PR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 17 do Regimento Interno, encaminha para apreciação e deliberação do Plenário, em regime de urgência, o **Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, de 16 de março de 2026.

A referida proposição dispõe sobre a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu**, fixando o percentual de **3,36%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, a título de recomposição das perdas inflacionárias.

O pedido de tramitação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de garantir a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, possibilitando a aplicação da revisão com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se a presente matéria para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

DEIGO TRINDADE
Presidente do Poder Legislativo

Delci Bazzanella Nath
Vice-Presidente

João Pedro Hartmann
Primeiro Secretário

Laudemir Piontkoski
Segundo Secretário

Assinado por 4 pessoas: DIEGO TRINDADE, DELCI BAZZANELLA NATH, LAUDEMIR PIONTKOSKI e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6238-4C17-3455-8645>

Anexos:

Projeto_de_Lei_Legislativo_04_2026_Reajuste.pdf

Assinado por 4 pessoas: DIEGO TRINDADE, DELCI BAZZANELLA NATH, LAUDEMIR PIONTKOSKI e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6238-4C17-3455-8645> e informe o código 6238-4C17-3455-8645





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 6.185,48	Seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos.
CC-2	R\$ 2.904,15	Dois mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos.

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	VENCIMENTOS
FG1	R\$ 2.175,93	Dois mil cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos.
FG2	R\$ 1.450,61	Um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos.
FG3	R\$ 725,29	Setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: DIEGO TRINDADE, DELCI BAZZANELLA NATH, LAUDEMIR PIONTKOSKI e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6238-4C17-3455-8645> e informe o código 6238-4C17-3455-8645



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA1C-AC00-FF71-D7CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 16/03/2026 10:55:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DA1C-AC00-FF71-D7CB>

Proc. Administrativo 11- 024/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/03/2026 às 09:17:03

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu

Comunico que, nesta data, foi devidamente **anexada aos autos do processo legislativo a Ata Eletrônica da 5ª Sessão Extraordinária de 2026**, na qual consta a **aprovação em segunda e última apreciação do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026**, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR.

Registra-se que a referida sessão foi realizada às **07h00min do dia 18 de março de 2026**, conforme documentação constante no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

A juntada da ata tem por finalidade **comprovar a deliberação final do Plenário**, garantindo a regular instrução do processo legislativo.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_5_Sessao_Extraordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03EC-58A5-A267-C1BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 23/03/2026 09:17:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/03EC-58A5-A267-C1BB>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de 5ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 23 de março de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727B-ECC3-D388-8969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 08:56:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 18/03/2026 08:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 18/03/2026 09:31:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 18/03/2026 09:32:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 18/03/2026 11:14:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 18/03/2026 11:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/727B-ECC3-D388-8969>